

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **10 de março de 2023**, tendo como local as dependências da sede recreativa, sita a estrada geral, s/nº, bairro Linha Tigre, município de Cocal do Sul/SC, por não haver acomodações suficientes na sede social às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18h em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, ou às 19h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2022, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022;
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria independente.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022.
- 3) Fixação de pró-labore e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal.
- 4) Aprovação do plano de investimentos para o exercício de 2023.
- 5) Eleição dos componentes do conselho fiscal para o período 2023.
- 6) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quorum a Cooperativa possui **17.061** associados.
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da "Ordem do Dia" estarão disponíveis aos associados para visualização e download, a partir do dia 28/02/2023.
- c) No endereço eletrônico www.coopercocal.com.br/assembleia estará disponível instruções para sobre a assembleia, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail administrativo@coopercocal.com.br, ou pelo telefone (48) 3447-7000 ou 0800 048 7019, ou presencialmente em nossa sede social;
- d) Interessados a concorrer aos cargos sociais de conselho fiscal deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Coopercocal até às 17h do dia 28/02/2023;
- e) As chapas apresentadas deverão conter a documentação de seus componentes prevista no artigo 47º do estatuto social, e expressa concordância destes;
- f) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho fiscal, o item 5º (quinto) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 10/03/2023 na assembleia;
- g) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer a eleição do conselho fiscal, a assembleia permanecerá em aberto durante o dia 11/03/2023, no período compreendido entre 08h e 16h quando serão votadas as chapas apresentadas e em seguida apurado os resultados.
- h) A posse dos eleitos para o conselho fiscal ocorrerá no dia da votação após apurado na forma estabelecida no estatuto social;
- i) O local de votação será as dependências da Escola de Educação Básica Professor Padre Schüller (Colégio Schüller), sita à Rua Dr. Edson Gaidzinski, nº 260, Bairro Centro, Município de Cocal do Sul/SC;
- j) Para exercer seu direito de voto no dia 10/03/2023 e 11/03/2023 o associado deverá:

- 1- Apresentar-se munido de carteira de associado ou documento que o identifique com fotografia.
 - 2 - Estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa;
- k) As pessoas jurídicas associadas, e entidades associativas, para exercer direito de voto deverão apresentar carteira de associado ou contrato social ou ata para comprovação do representante legal;
- l) Para ter direito a voto o associado deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações com a cooperativa até às 17h30m do dia 08 de março de 2023;

Cocal do Sul, 09 de fevereiro de 2023.



Altair Lorival de Mélo
Presidente